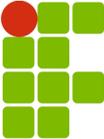
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	<b>Reunião Ordinária</b> Página 1 de 3	<b>ATA DA 31ª REUNIÃO</b>
Presidente do CAEG: Profª Mônica Romitelli de Queiroz	Relator:	Data: 27/02/2013 Horário: 14 às 17 horas

Participantes	
1	Alessandro da Silva
2	Almir Guedes dos Santos
3	Ana Carla dos Santos Beja
4	Ana Cláudia Barbosa
5	Ana Paula Peres do Nascimento
6	André Bispo da Silva
7	Cássia do Carmo Andrade Lisboa
8	Elton Flach
9	Eudes Pereira de Souza Júnior
10	Jaime Souza de Oliveira
11	José Ricardo F de Almeida
12	Karla Gomes de Alencar Pinto
13	Leda Glicério Mendonça
14	Leila Cavalcante Brito Mello
15	Luiz Fernando Silva Caldas
16	Mônica Romitelli de Queiroz
17	Paulo Roberto de Assis Passos
18	Simone Maria Puresa Fonseca Lima
19	Tadeu Mourão dos Santos Lopes

Pauta	
1	Apreciação da Ata da 29ª reunião
2	Minuta de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Produção Cultural-CNil
3	Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional - CReal;
4	Proposta de Instrução Normativa de Colação de Grau - DGA;
5	Proposta de mudança curricular do Curso de Bacharelado em Química - CNil;
6	Assuntos Gerais

	Descrição	Prazo	Responsável
1	2ª apreciação da Minuta de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Produção Cultural-CNil	21/03/2013	Tadeu Lopes
2	Relatoria da Proposta de mudança curricular do Curso de Bacharelado em Química - CNil;	21/03/2013	Comissão, com relatoria Prof. Karla Pinto
3	Assuntos Gerais: Apresentação da minuta do regulamento para a abertura de cursos novos, elaborada por comissão nomeada pelo Conselho Superior	21/03/2013	Mônica Romitelli

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	<b>Reunião Ordinária</b> Página 2 de 3	<b>ATA DA 31ª REUNIÃO</b>
Presidente do CAEG: Profª Mônica Romitelli de Queiroz	Relator:	Data: 27/ 02 / 2013 Horário: 14 às 17 horas

5 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 14h na sala de reunião da Reitoria teve início a 31ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Professora Mônica presidiu a reunião, dando início à apreciação da ata da 29ª reunião. Professor Elton

10 destacou que nem todos relatados estavam presentes no início da reunião e sugeriu que fosse trocada a expressão: “estavam presentes” por “participaram da reunião”. Não havendo mais sugestões de modificação, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, Professor Tadeu Lopes apresentou a Minuta de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Produção Cultural do Campus Nilópolis, destacando que os alunos de

15 Produção Cultural atuam em diferentes setores, havendo a necessidade de uma diversidade de Atividades Complementares. Esclarece que os estudantes são obrigados a cumprir um total de 108 horas nesse componente curricular. O professor José Ricardo Almeida questionou se existe um percentual a ser contemplado para cada tipo de atividade. Professora Mônica pontuou que o artigo 5º do Regulamento de Atividades Complementares dos Bacharelados estabelece que o estudante tem que cumprir atividades em quatro áreas diferentes, mas sem definir percentual, o que seria feito por cada curso no capítulo correspondente no PPC. Professora Ana Barbosa sugeriu que

20 seja colocada uma observação sobre essa obrigatoriedade de atendimento às quatro áreas no anexo de atividades complementares de cada curso. Os conselheiros foram favoráveis. Professora Ana Barbosa complementou dizendo que deve-se analisar minuciosamente a Minuta, para deixar claro a carga horária e a quantificação de algumas atividades, que segundo ela, estão confusos. Professor José Ricardo Almeida sugeriu modificações na tabela do anexo, para torná-la mais clara nesses aspectos, e propôs a troca na ordem das colunas referentes à carga horária. Professora

25 Mônica sugeriu que o NDE de Produção Cultural reveja a Minuta e rerepresente na próxima reunião. Houve concordância entre os conselheiros. Dando continuidade à pauta, professora Simone fez a apresentação do Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, do Campus Realengo. Iniciou destacando que essa pauta já foi apreciada cinco vezes pelo CAEG e que as sugestões foram sendo acatadas. Fez um breve resgate histórico, pontuando que o currículo de Terapia Ocupacional prevê três estágios supervisionados por docente e que o estudante deve ter 100% de presença na parte prática e 75% na parte teórica. O local do estágio é estabelecido a partir de convênios, sendo obrigatória a presença de um Terapeuta Ocupacional. Professor Paulo questionou sobre o

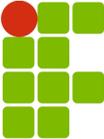
30 artigo 22º que fala sobre a obrigatoriedade de 100% de presença na parte prática, pois se é tratada como uma disciplina, deveria obedecer à lei que aponta a obrigatoriedade de 75%. Professora Simone esclareceu que o estagiário tem que dar sequência ao atendimento aos pacientes. Caso o estudante falte, terá que planejar a reposição. Não havendo mais sugestões, foi aberta a votação para aprovação do Regulamento de Estágio. Sendo aprovado com quatorze votos a favor e duas abstenções. Prosseguindo com a pauta, o Diretor da Diretoria de Gestão Acadêmica, André Bispo fez a apresentação da Proposta de Instrução Normativa (IN) de Colação de Grau. Iniciou trazendo um histórico, destacando que essa proposta foi apresentada ao Reitor, em 2011, devido à necessidade advinda dos *campi*, pois não há um instrumento para regulamentar esse período de colação de grau. O Reitor, então, orientou que a

35 proposta deveria passar primeiro pelo CAEG e encaminhou para a análise prévia da PROGRAD. Explica que, devido à greve e às férias, isso só foi possível nesse momento. Destacou a urgência dessa normatização e enfatizou que o Regulamento de Ensino de Graduação (REG) não contempla esse assunto. Professora Mônica relatou que há apenas dois artigos referentes à colação de grau no REG e que a Minuta de revisão desse regulamento já incorporou os artigos propostos pela DGA, que deverá ser apreciado pelo CAEG em breve. O arquivo da minuta foi apresentado aos

40 conselheiros, com destaques para os artigos incluídos. A minuta foi apreciada, tendo sido aprovadas as seguintes modificações: retirada do texto ‘prioritário a qualquer evento’ no artigo 1º; acréscimo no mesmo artigo do texto “ou pessoa por ele designado”; retirada do artigo 2º o texto ‘pró-reitor de graduação’; retirada do prazo de emissão da Certidão de Colação de Grau, descrita no artigo 6º; inclusão, no Art. 9º, de estudantes que foram contratados para cargos que exijam a certificação do nível superior, para critério de solicitação de colação de grau especial; Essa

45 inclusão foi aprovada por doze votos a favor, um contra e uma abstenção. Professores Ana Beja e Almir precisaram se retirar às 15:39h. Dando continuidade às modificações aprovadas: inclusão da definição de colação de grau especial no artigo 9º; retirada do texto “nos termos do Regimento do Ensino de Graduação” do artigo 10; inclusão, no mesmo artigo, do texto “conforme formulário específico”, que será elaborado pela DGA, com a relação de documentos exigidos; inclusão do texto “pelo menos duas testemunhas” no parágrafo 2º, do Art. 10; exclusão do texto “após manifestação da

50 coordenação de curso e secretaria de graduação”, no artigo 10º; exclusão do texto “no gabinete do diretor geral” do

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	<b>Reunião Ordinária</b> Página 3 de 3	<b>ATA DA 31ª REUNIÃO</b>
Presidente do CAEG: Profª Mônica Romitelli de Queiroz	Relator:	Data: 27/ 02 / 2013 Horário: 14 às 17 horas

55 artigo 11º; inclusão da palavra “úteis” no artigo 12º; substituição, no artigo 13º, do termo “reitor” por “pró-reitoria”. Após conclusão da revisão, foi consenso que essa Instrução Normativa deve conter todos os artigos e, se necessário, os mesmos serão repetidos no texto no REG. A IN será proposta conjuntamente pela PROGRAD e DGA. A IN de Colação de Grau foi aprovada por unanimidade (quatorze votos). Dando continuidade à pauta, professor Luiz apresentou a Proposta de mudança curricular do Curso de Bacharelado em Química do Campus Nilópolis. Destacou que a antiga matriz era semelhante à matriz de Produtos Naturais (PN), visando facilitar a migração dos discentes do curso de PN.

60 As principais mudanças são: a transformação de disciplinas teórico/práticas em duas distintas; extinção de disciplinas com mesma ementa; criação de novas disciplinas; e, melhorias nos pré-requisitos. Justificativa que as mudanças foram pensadas a partir das sugestões da comissão de avaliadores de curso do INEP/MEC, a partir da visita *in loco* de reconhecimento de PN, pois questionaram as disciplinas teórico/práticas, já que esse modelo não é adotado pela maioria das Instituições de Ensino Superior. Professora Leila destacou que as disciplinas estão muito ‘presas’, dando o exemplo de Química Geral 3, 4 e 5, havendo consenso entre os demais conselheiros que tais disciplinas realmente devem vir como pré requisitos. Professora Mônica lembrou que é necessário rever o horário de oferta de curso, pois oficialmente é matutino, mas na prática é integral, enfatizando que a legislação educacional não permite a oferta de um curso de graduação em três turnos. Esclareceu que esse assunto deverá ser analisado pelo campus e encaminhado para apreciação do CAEG. Professor Luiz destacou que as mudanças curriculares propostas não implicarão em necessidade de contratação de profissionais. Lembrou, também, que o curso de Licenciatura em Química em Caxias já adotou a divisão de disciplinas teórico/práticas. Professor Eudes sugeriu que a reunião seja encerrada pelo adiantado da hora e desgaste do grupo e que se retomasse a proposta de mudança curricular como primeiro ponto de pauta da próxima reunião. Sugeriu também que fosse definida uma comissão para analisar com mais propriedade a proposta. Para a composição da comissão, foram indicados os professores Karla, Eudes, e Leila, sendo que a relatoria ficará a cargo da professora Karla. Foi agendada a próxima reunião para o dia 21 de março, local a definir. Professor Eudes solicitou a retomada da discussão sobre as regras para abertura de novos cursos da graduação, destacando que considera isso uma prioridade. Professora Mônica lembrou que havia uma comissão sistêmica discutindo esse tema, definida pelo Conselho Superior. Explicou que o prazo estabelecido para o trabalho da comissão expirou e que não houve continuidade. Ela se comprometeu a apresentar o estágio em que estava a discussão, já que presidia os trabalhos. Dando prosseguimento, em assuntos gerais, Professora Mônica esclareceu que as atas das 27ª e 28ª reuniões foram enviadas por email e os conselheiros presentes nas referidas reuniões aprovaram. Foi definida a pauta da próxima reunião: retorno da Minuta de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Produção Cultural; retorno da Proposta de mudança curricular do Curso de Bacharelado em Química; apreciação das Atas da 30ª e 31ª reuniões; finalização do Parecer nº 3, definição de calendário para próximas reuniões. Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo Andrade Lisbôa, às dezessete horas, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

85